



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 172/2019-GP/TCE

Natal, 3 de julho de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto ao art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 09/2012-TCE (Regimento Interno), e art. 1º, da Resolução n.º 016/2017-TCE,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores MARCELA ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 9.814-0, TAÍSE FORTE DOS SANTOS, matrícula nº 10.129-9, RUTÊNIO SAMPAIO DA PÁSCOA, matrícula nº 10.122-2, JOSÉ ALEX DE SOUZA matrícula nº 10.121-4 e LUCARINE FRANCISCO DA SILVA, matrícula 14.454-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Inventário de Bens Permanentes do TCE-RN;

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR

Presidente do TCE/RN